



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 10/10/2019 Data Impressão: 10/10/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0121/2019

Fornecedor: F. S. VIEIRA TECNOLOGIA e COMUNICAÇÃO ME
Endereço: João Erbolato Nº 376 Conj. 03
Bairro: Jardim Chapadão
Telefone: (11) 95411-7426

CNPJ: 21.704.380/0001-15

Número: 376

Cidade: Campinas
Email: briefefer.tecnologia@gmail.com

UF: SP **CEP:** 13070070

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 070/2018
Nº Protocolo:

Mod. Compra: Pregão Eletrônico
Nº Autorização/Protocolo:
Previsão: 10/10/2019

Nº Contrato: ARP.0001/2019

Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 042/2018
Nat. Serviço:

Comprador: Elizabeth Adaniya
Nº Empenhos: 798/2019

Nº Processo Serviço: PCS.0307/2019

Solicitante: Elizabeth Adaniya

Serviço

Descrição do Serviço

DISPARO/ENVIO ATÉ 3.000 MENSAGENS DE TEXTO (SMS)

Disparo/ envio até 3.000 mensagens de texto (SMS)

Processo Administrativo nº 070/2018
Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 042/2018
Ata de Registro de Preços nº 001/2019
Item 01 - 1 lote - Disparo/ envio até 3.000 mensagens de texto (SMS).

Valor Total Extenso: Cem Reais

Valor Total: 100,00

Valor Desconto Extenso:

Quantidade: 1,00

Valor Líquido Extenso: Cem Reais

Valor Desconto: 0,00

Valor Frete Extenso:

Valor Líquido: 100,00

Valor Desconto Geral Extenso:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Geral Extenso: Cem Reais

Valor Desconto Geral: 0,00

Valor Total Geral: 100,0000

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

10.10.19

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.

2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.

3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que mencionam outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.

4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.